



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

456 m



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pregão Presencial Nº 000013/2020 - 10/03/2020 - Processo Nº 005727/2020

Vencedor	MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ	35.979.061/0001-27
Endereço	AVENIDA LUCIANO DAS NEVES, 1230 - CENTRO - VILA VELHA - ES - CEP: 29110200
Contato	2733993366 financeiro@mediclar.com.br

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local	FARMACIA BASICA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00003	00008675	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG ácido acetilsalicílico, comprimido, 100mg	CP	50.000,00	0,0400	2.000,00
00004	00004	00017296	AMOXILINA amoxicilina + clavulanato de potássio, suspensão oral 50 mg + 12,5mg/ml.	FR	500,00	16,4000	8.200,00
00007	00007	00010264	BROMOPRIDA bromoprida, solução oral 4mg/ml, frasco 20 ml.	FR	2.000,00	1,6000	3.200,00
00008	00008	00010265	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA butilprometo de escopolamina associada com dipirona sódica 250mg	CP	20.000,00	0,5000	10.000,00
00009	00009	00011150	CARBAMAZEPINA 200 MG carbamazepina, comprimido 200mg	CP	150.000,00	0,1600	24.000,00
00012	00012	00016717	DEXAMETASONA dexametasona, comprimido 4mg.	CP	5.000,00	0,2700	1.350,00
00018	00018	00002977	FLUCONAZOL 150MG fluconazol, comprimido/capsula 150mg.	CP	15.000,00	0,6200	9.300,00
00019	00019	00021754	GLICAZIDA glicazida, 30mg.	CP	30.000,00	0,3700	11.100,00
00020	00020	00002258	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG hidroclorotiazida, 25mg.	CP	50.000,00	0,0300	1.500,00
00021	00021	00008714	IBUPROFENO 300MG ibuprofeno, 300mg.	CP	100.000,00	0,1700	17.000,00
00024	00024	00016823	METOCLOPRAMIDA metoclopramida, solução oral 4mg/ml.	FR	300,00	1,2600	378,00
00025	00025	00017120	METRONIDAZOL metronidazol, solução oral 40mg/ml.	FR	200,00	9,0900	1.818,00
00026	00026	00008721	NIFEDIPINA 20MG nifedipino retard 20mg	CP	100.000,00	0,1800	18.000,00
00028	00028	00006254	PREDNISONA 20MG prednisona, 20mg.	CP	50.000,00	0,2100	10.500,00
00029	00029	00021755	SIMETICONA simeticona, solução oral 75mg/ml.	FR	1.000,00	1,1600	1.160,00
00033	00033	00019842	OLEO DE GIRASSOL óleo de girassol 500 ml	FR	1.000,00	11,9700	11.970,00
00035	00035	00010592	IBUPROFENO ibuprofeno, solução oral 30ml.	FR	5.000,00	1,6900	8.450,00
00036	00036	00021756	AMITRIPTILINA, 25 MG amitriptilina, 25mg	CP	50.000,00	0,0600	3.000,00

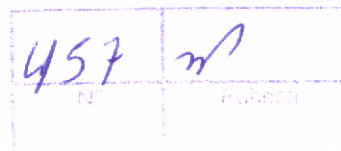
Total Por Secretaria / Setor: 142.926,00

Total Geral do Fornecedor: 142.926,00

Total Geral: 390.163,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pregão Presencial Nº 000013/2020 - 10/03/2020 - Processo Nº 005727/2020

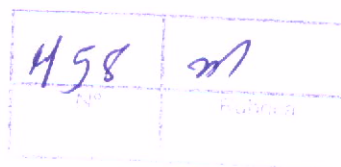
Vencedor	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP
CNPJ	10.269.296/0001-02
Endereço	AVENIDA AV PRESIDENTE KENNEY S/N, S/N - IBES - VILA VELHA - ES - CEP: 29880000
Contato	2730634418

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local	FARMACIA BASICA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00002	00020788	ACEBROFILINA PEDIATRICO acebrofilina, suspensão oral 25mg/5ml, pediátrico.	FR	1.200,00	3,2100	3.852,00
00005	00005	00008688	AZITROMICINA 500MG azitromicina, comprimido 500mg	CP	80.000,00	0,7000	56.000,00
00006	00006	00016723	AZITROMICINA azitromicina, suspensão oral 40mg/ml.	FR	1.000,00	7,3500	7.350,00
00011	00011	00016717	DEXAMETASONA dexametasona, creme 0,1%.	TB	500,00	1,6600	830,00
00015	00015	00004135	MALEATO ENALAPRIL 20MG maleato de enalapril, 20mg.	CP	30.000,00	0,0500	1.500,00
00017	00017	00010581	FUROSEMIDA furosemida, 40mg.	CP	80.000,00	0,0500	4.000,00
00022	00022	00017401	LOSARTANA POTASSICA losartana potássio, 50mg.	CP	80.000,00	0,0900	7.200,00
00027	00027	00014732	NISTATINA CREME VAGINAL nistatina creme vaginal 100.000 ul /4g	TB	1.000,00	5,3200	5.320,00
00031	00031	00011327	SULFADIAZINA DE PRATA sulfadiazina de prata, pomada, 3 mg	TB	1.000,00	3,8900	3.890,00
00032	00032	00019550	KOLAGENASE POMADA kolagenase, pomada 30 mg	TB	2.000,00	11,4300	22.860,00
00034	00034	00017296	AMOXILINA amoxilina, 50mg/ml...-	FR	5.000,00	4,1200	20.600,00
00037	00037	00016789	NISTATINA nistatina, suspensão oral. 50 ml	FR	500,00	3,8700	1.935,00

Total Por Secretaria / Setor: 135.337,00

Total Geral do Fornecedor: 135.337,00



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pregão Presencial Nº 000013/2020 - 10/03/2020 - Processo Nº 005727/2020

Vencedor	FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA.
CNPJ	29.380.993/0001-56
Endereço	AVENIDA AVENIDA VISTA ALEGRE, 95 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927001
Contato	2798097593

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local	FARMACIA BASICA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00020787	ACEBROFILINA ADULTO acebrofilina, suspensão oral 50mg/5ml, adulto.	FR	1.200,00	6,0000	7.200,00
00002	00016	00002115	FENITOINA 100MG fenitoína sódica, 100mg.	CP	150.000,00	0,1300	19.500,00
00023	00023	00003030	METILDOPA 250 MG metildopa, 250mg.	CP	100.000,00	0,4000	40.000,00
00030	00030	00020580	SULFATO DE SALBUTAMOL sulfato de salbutamol, aerossol 100mcg/dose.	FR	500,00	10,4000	5.200,00

Total Por Secretaria / Setor: 71.900,00

Total Geral do Fornecedor: 71.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

459 m



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pregão Presencial Nº 000013/2020 - 10/03/2020 - Processo Nº 005727/2020

Vencedor	DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME
CNPJ	04.920.577/0001-72
Endereço	AVENIDA VISTA ALEGRE, 616 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000
Contato	2732731218

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local	FARMACIA BASICA

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	---------	------------	----------	-------------

00010	00010	00017126	CARBAMAZEPINA carbamazepina, comprimido 400mg	CP	100.000,00	0,4000	40.000,00
-------	-------	----------	--	----	------------	--------	-----------

Total Por Secretaria / Setor: 40.000,00

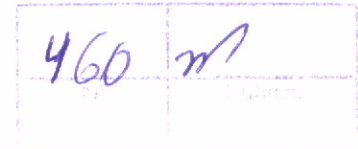
Total Geral do Fornecedor: 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 013/2020 – Processo 05727/2019
Responsável	JOÃO PAULO DA SILVA
Data	10/03/2020
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2020.070E0500001.02.0001



ATA Nº. 001 ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

Às nove horas (09hs30min) do dia 10/03/2020, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, o senhor Pregoeiro Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do **Decreto nº 663, de 02/10/2019**, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL de Nº. 013/2020** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE Medicamentos para suprir a demanda da Farmácia Básica Municipal. Licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

Registra – se que essa licitação está sendo realizada conforme Lei nº 883/2018, em anexo.

Conforme folhas 203/204/205 e 206, houve ampla publicidade, sendo divulgada a data de abertura e demais detalhes sobre o certame, tendo sido feito na Imprensa Oficial (DIOES), e no Site Oficial da PMS (www.sooretama.es.gov.br), sendo que, neste ultimo, o edital e todos os seus anexos permanecem disponíveis a todos os interessados.

Esclarece este pregoeiro em conjunto com sua comissão de apoio que **"não houve"** pedido(s) de esclarecimento(s) ou impugnação (ões) ao Edital e seus termos.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Sub-Pregoeiro Oficial efetuou a análise do **credenciamento** das empresas interessadas, as quais procederam com o protocolo dos seus **ENVELOPES "A" e "B"** para o certame em disputa.

CRENCIAMENTO

Ato contínuo, o sub-pregoeiro abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, **credenciou as seguintes empresas:**

- 1- **FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA**, Inscrita no CNPJ nº **29.380.993/0001-56** neste ato representada pelo Sr. **BRUNO CONSTANCIO PANSINI**, portador da RG nº 2028735 SPTC/ES e inscrito no CPF 106.579.437-11;
- 2- **MEDIC LAR COM. DE PROD. FARM. EIRELI**, Inscrita no CNPJ nº 35.979.061/0001-27 neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO JUNIOR DOS SANTOS**, portador da RG nº 14.893.990 SPTC/ES e inscrito no CPF 086.226.546-05;
- 3- **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, Inscrita no CNPJ nº 10.269.296/0001-02 neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA**, portador da RG nº 12.369.900-1 DETRAN/RJ SPTC/ES e inscrito no CPF 083.885.627-62;
- 4- **DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA**, Inscrita no CNPJ nº 04.920.577/0001-72 neste ato representada pelo Sr. **MAYKSON ANTONIO MONTE**, portador da RG nº 1578397022 SSP/BA e inscrito no CPF 057.646.217-98;

Registra-se que a empresa **MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI** somente enviou os envelopes "A", "B" e Credenciamento conforme consta protocolo nº 1526/2020.

Após este fato, foram passados aos cuidados do presente (comissão e licitante) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, foram rubricados pelos presentes e foi possibilitado aos licitantes o exame no credenciamento das empresas acima mencionadas, inexistindo impugnações ou reclames.

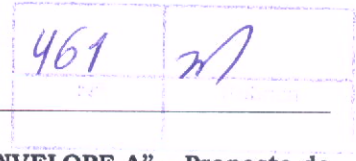
ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial N° 013/2020 – Processo 05727/2019
Responsável	JOÃO PAULO DA SILVA
Data	10/03/2020
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2020.070E0500001.02.0001



Sendo assim não havendo impedimentos, deu – se início a abertura do “**ENVELOPE A**” – **Proposta de Preços** - das empresas devidamente credenciadas.

Prosseguindo em não ter sido encontrada irregularidade na formulação da proposta da licitante e em cumprimento à Lei Federal n°. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.

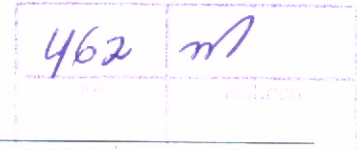
Lote 1 Rodada 1: FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos), MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 6,97 (seis reais e noventa e sete centavos), **Lote 1 Rodada 2:** FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos), **Lote 1 Rodada 3:** FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos), MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos), **Lote 1 Rodada 4:** FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos), MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), **Lote 1 Rodada 5:** FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R\$ 6,00 (seis reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 0:** SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP lance R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 0:** MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 0,04 (quatro centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4 Rodada 1:** MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 16,40 (dezesseis reais e quarenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 5 Rodada 0:** SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP lance R\$ 0,70 (setenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 6 Rodada 1:** SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP lance R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 7 Rodada 1:** SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP lance R\$ 1,83 (um real e oitenta e três centavos), MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos), **Lote 7 Rodada 2:** SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP lance R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), **Lote 7 Rodada 3:** SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP lance R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos), MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 8 Rodada 1:** DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME lance R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos), MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos), **Lote 8 Rodada 2:** DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME lance R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos), MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 9 Rodada 0:** MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 0,16 (dezesseis centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 10 Rodada 0:** DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME lance R\$ 0,40 (quarenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 11 Rodada 0:** SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP lance R\$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 12 Rodada 1:** FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R\$ 0,28 (vinte e oito centavos), MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 13 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 14 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 15 Rodada 0:** SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP lance R\$ 0,05 (cinco centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 16 Rodada 0:** FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R\$ 0,13 (treze centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 17 Rodada 0:** SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP lance R\$ 0,05 (cinco centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 18 Rodada 0:** MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 19 Rodada 1:** FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R\$ 0,40 (quarenta centavos), MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), **Lote 19 Rodada 2:** FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R\$ 0,38 (trinta e oito centavos), MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 013/2020 – Processo 05727/2019
Responsável	JOÃO PAULO DA SILVA
Data	10/03/2020
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2020.070E0500001.02.0001



R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 20 Rodada 0:** MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 0,03 (três centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 21 Rodada 0:** MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 0,17 (dezessete centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 22 Rodada 0:** SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP lance R\$ 0,09 (nove centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 23 Rodada 0:** FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R\$ 0,40 (quarenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 24 Rodada 0:** MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 25 Rodada 1:** MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 9,09 (nove reais e nove centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 26 Rodada 1:** MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 0,18 (dezoito centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 27 Rodada 0:** SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP lance R\$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 28 Rodada 1:** DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME lance R\$ 0,26 (vinte e seis centavos), SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP lance R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), **Lote 28 Rodada 2:** DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME lance R\$ 0,23 (vinte e três centavos), MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 0,21 (vinte e um centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 29 Rodada 0:** MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 30 Rodada 1:** FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R\$ 11,43 (onze reais e quarenta e três centavos), MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos), **Lote 30 Rodada 2:** FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R\$ 11,39 (onze reais e trinta e nove centavos), MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 11,35 (onze reais e trinta e cinco centavos), **Lote 30 Rodada 3:** FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R\$ 11,34 (onze reais e trinta e quatro centavos), MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos), **Lote 30 Rodada 4:** FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R\$ 11,00 (onze reais), MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos), **Lote 30 Rodada 5:** FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos), **Lote 30 Rodada 6:** FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 31 Rodada 0:** SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP lance R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 32 Rodada 0:** SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP lance R\$ 11,43 (onze reais e quarenta e três centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 33 Rodada 0:** MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 11,97 (onze reais e noventa e sete centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 34 Rodada 0:** SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP lance R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 35 Rodada 0:** MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 36 Rodada 0:** MEDIC LAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI lance R\$ 0,06 (seis centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 37 Rodada 1:** SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP lance R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos).

Registra-se que os itens 013 e 014 ficaram fracassado. O item 004 (Amoxicilina + Clavulanato de potássio, Suspensão Oral 50 mg + 12,5mg/ml.) e 025 (Metronidazol, Solução oral 40mg/ml.) a empresa **MEDIC LAR COM. DE PROD. FARM. EIRELI** arrematou com o valor acima do estimado, pois alegou que houve equívoco na cotação.

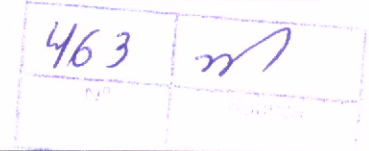
ENVELOPE "B" – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 013/2020 – Processo 05727/2019
Responsável	JOÃO PAULO DA SILVA
Data	10/03/2020
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2020.070E0500001.02.0001



Ato contínuo procedeu-se com a abertura do **ENVELOPE "B"** – Documentos de Habilitação da empresa vencedora na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

Depois de apreciadas as documentações pela comissão e pelos licitantes, o Sr. Pregoeiro, em consenso com os membros de sua equipe, se pronunciou informando a empresa vencedora, conforme tabela abaixo:

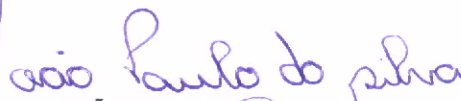
Itens	Empresa	Vr. Total Final após Rodada de Lances
CONFORME MAPA DE VENCEDOR	MEDIC LAR COM. DE PROD. FARM. EIRELI , E-mail financeiro@mediclar.com.br.com Contato (27) 3399-3366	R\$ 142.926,00
	SEMSEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP , E-mail licitacao@semseardistribuidora.net.br Contato (27) 3391-6268	R\$ 135.337,00
	FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA , E-mail menorprecos@gmail.com Contato (27) 99647-0910	R\$ 71.900,00
	DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA , E-mail andresf.camilasp@hotmail.com Contato (27) 3273-1218	R\$ 40.000,00

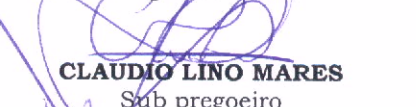
- a) A verificação das autenticidades das certidões expedidas via internet (**ENVELOPE - "B"**), será procedida posteriormente pela COMISSÃO, reservando a esta equipe de pregão o pleno direito de reconsiderar sua decisão, caso seja identificada incompatibilidade no ato das suas verificações, ou, na presença de qualquer irregularidade que vier a ser constatada.
- b) Registra-se que a empresa **FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA**, apresentou a certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União vencida, porém conforme Lei Complementar 123/2006 e suas alterações a segue o prazo normais.

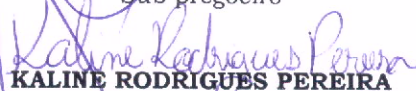
Diante de todo exposto, este D. Pregoeiro em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por DECLARAR as empresas: **FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA, MEDIC LAR COM. DE PROD. FARM. EIRELI, SEMSEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP e DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA**, como **vencedoras do certame** em comento, por ter cumprido com o edital em suas fases conforme consta nesta ATA, itens e valores acima indicados (vide).

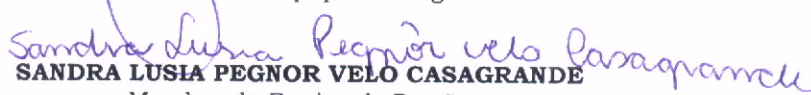
Registra-se que o representante da empresa **DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA** se ausentou antes de assinar a Ata.

Nada mais havendo, eu, **JOÃO PAULO DA SILVA**, Pregoeiro oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe, e, na inexistência de manifestação de recursos, são os autos encaminhados à Procuradoria Geral para análise.


JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial


CLAUDÍO LINO MARES
Sub pregoeiro


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Membro da Equipe de Pregão


SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial N° 013/2020 – Processo 05727/2019
Responsável	JOÃO PAULO DA SILVA
Data	10/03/2020
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2020.070E0500001.02.0001


464	m

FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA,
Sr. **BRUNO CONSTANCIO PANSINI,**
CPF 106.579.437-11;

MEDIC LAR COM. DE PROD. FARM. EIRELI,
Sr. **LEONARDO JUNIOR DOS SANTOS,**
CPF 086.226.546-05;

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP,
Sr. **ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA,**
CPF 083,885.627-62;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

465	
Nº	Rubrica

Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 10/03/2020 às 17:34 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**CNPJ:** 35.979.061/0001-27**Data de Expedição:** 06/03/2020 11:06:02**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2018139375 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA**Bairro:** CENTRO**Logradouro:** AV LUCIANO DAS NEVES**Número:** 1230**Complemento:** FARMÁCIA**CEP:** 29.100-201

-- CONTATO --

Email: FINANCEIRO@MEDICLAR.COM.BR**Telefone Fixo:** (27) 3239-3399**Telefone Celular:** (27) 99872-3039

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

466	<i>m</i>
Nº	Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.979.061/0001-27

Certidão nº: 4551743/2020

Expedição: 13/02/2020, às 15:09:31

Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.979.061/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

467	m
Nº	Ruônica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.979.061/0001-27
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/11/1990

NOME EMPRESARIAL

MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MEDIC LAR

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV LUCIANO DAS NEVES

NÚMERO

1230

COMPLEMENTO

LOJA A

CEP

29.100-201

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

VILA VELHA

UF

ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(27) 3399-3366

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

16/11/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

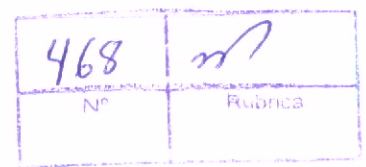
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2020 às 17:40:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 35.979.061/0001-27

Razão social: MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/02/2020	23/02/2020 a 23/03/2020	2020022301034915870853
04/02/2020	04/02/2020 a 04/03/2020	2020020402033142816709
16/01/2020	16/01/2020 a 14/02/2020	2020011602054044766031
28/12/2019	28/12/2019 a 26/01/2020	2019122801544954438651
09/12/2019	09/12/2019 a 07/01/2020	2019120901335473348104
20/11/2019	20/11/2019 a 19/12/2019	2019112001572524567035
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110101555420885110
13/10/2019	13/10/2019 a 11/11/2019	2019101304513384222003
24/09/2019	24/09/2019 a 23/10/2019	2019092401375229444583
05/09/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	2019090501565197010552
17/08/2019	17/08/2019 a 15/09/2019	2019081702131078795185
29/07/2019	29/07/2019 a 27/08/2019	2019072900524492738913
10/07/2019	10/07/2019 a 08/08/2019	2019071001522186818569
21/06/2019	21/06/2019 a 20/07/2019	2019062100534643703540
02/06/2019	02/06/2019 a 01/07/2019	2019060200420453032345
14/05/2019	14/05/2019 a 12/06/2019	2019051402063537258104
25/04/2019	25/04/2019 a 24/05/2019	2019042501362590405337
06/04/2019	06/04/2019 a 05/05/2019	2019040601395170102425
18/03/2019	18/03/2019 a 16/04/2019	2019031801104157392700
27/02/2019	27/02/2019 a 28/03/2019	2019022702111459837271
08/02/2019	08/02/2019 a 09/03/2019	2019020801341635947370
20/01/2019	20/01/2019 a 18/02/2019	2019012000470037969042
01/01/2019	01/01/2019 a 30/01/2019	2019010101383367984850
13/12/2018	13/12/2018 a 11/01/2019	2018121302074628928495
24/11/2018	24/11/2018 a 23/12/2018	2018112401274635378170
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110501361993963003
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101720522690303060
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092802071577295009
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090901140449723643
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082101504944173745
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080201244485160002

 Receita Federal PGFN	 CERTIDÃO	469 Nº	 Rubrica
---	---	-----------	--

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 35.979.061/0001-27

Data da Emissão : 13/12/2019

Hora da Emissão : 12:18:19

Código de Controle da Certidão : 52C9.86E7.2111.B052

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 13/12/2019, com validade até 10/06/2020.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



Receita
Estadual ES



Tesouro
Estadual ES



DUA
ELETRÔNICO



CERTIDÃO
NEGAT. DE DÉBITO



AGÊNCIA
VIRTUAL



NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



AGÊNCIAVIRTUAL

RECEITA ESTADUAL

TESOURO ESTADUAL

DOWNLOADS

INFORMAÇÕES

CERTIDÃO

Emissão de Certidão Negativa
de Débito.

Emissão de Certidão Negativa
de Inadimplência

Orientações

Validação de Certidões

Principal AgênciaVirtual Área Pública Certidão Validação de Certidões

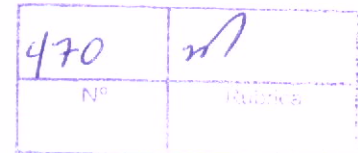
A | A

Validação

Validação de Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Convênio e Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

CPF / CNPJ:

Número da Certidão:



Certidão Negativa de Débitos válida.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número: 5001258226
CNPJ: 35.979.061/0001-27
Data de Emissão: 13/02/2020
Válida Até: **13/05/2020**
Autenticação Eletrônica: 080C30E150E2B4
Data da Validação: 11/03/2020

LINKS ÚTEIS

Simplifica ES
Cnpj.br
Junta Comercial do ES
Licitações
Ministério da Fazenda
Prona Federal
Complexo Nacional
Integra

ALES - Assembleia Legislativa do ES
CONCLA - Comissão Nacional de Classificação
CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária
DETRAN-ES - Departamento Estadual de Trânsito
DIO - Diário Oficial do ES
ESAF - Escola de Administração Fazendária
NFE - Portal Nacional

BANCOS

Banestas
Banco do Brasil
Bradesco
Caixa Econômica Federal
Itaú
Santander
Sicob

DÚVIDAS?

[Fale Conosco](#)

SERVIDOR

[Fale conosco](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 29511/2020

471	MA
Nº	Assinatura

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** Crc 268134 Situação: Ativo
CNPJ / CPF **35.979.061/0001-27**
Inscrição Estadual/RG **0**
Endereco **29100-201 - RUA LUCIANO DAS NEVES, 1230 LOJA A**
Bairro **CENTRO** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 11 de Março de 2020

Esta Certidão é valida até: 05/04/2020

Data Geração: 05/03/2020

Data Emissão: 11/03/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2595513

Número da Certidão: 29511/2020

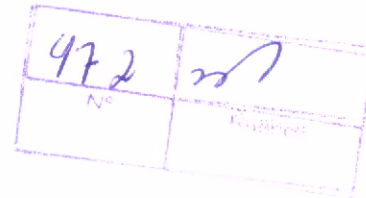
Controle: 268134

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 05/03/2020

Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 11/03/2020 às 10:31 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** FARMACIA MENOR PRECO DE SOORETAMA LTDA**CNPJ:** 29.380.993/0001-56**Data de Expedição:** 06/03/2020 11:58:10**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2018139579 *

-- ENDEREÇO --

Município: SOORETAMA**Bairro:** CENTRO**Logradouro:** AVENIDA VISTA ALEGRE**Número:** 95**Complemento:** LOJA**CEP:** 29.927-000

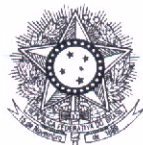
-- CONTATO --

Email: R**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

473	
Nº	Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMACIA MENOR PRECO DE SOORETAMA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.380.993/0001-56

Certidão nº: 6002516/2020

Expedição: 06/03/2020, às 12:01:23

Validade: 01/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMACIA MENOR PRECO DE SOORETAMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.380.993/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

474 Nº	
-----------	--

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.380.993/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FARMACIA MENOR PRECO DE SOORETAMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGARIA MENOR PRECO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV VISTA ALEGRE	NÚMERO 95	COMPLEMENTO LOJA 3
--------------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP 29.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOORETAMA	UF ES
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 9809-7593/ (27) 9728-3650
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2018
------------------------------------	---

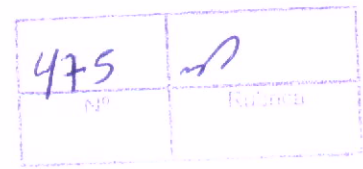
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2020** às **10:38:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 29.380.993/0001-56

Razão social: FARMACIA MENOR PRECO DE SOORETAMA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/02/2020	29/02/2020 a 29/03/2020	2020022905290360845303
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021007243101092108
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012019375383706002
21/12/2019	21/12/2019 a 19/01/2020	2019122103455225385415
30/11/2019	30/11/2019 a 29/12/2019	2019113005072346882501
09/11/2019	09/11/2019 a 08/12/2019	2019110904541225025846
20/10/2019	20/10/2019 a 18/11/2019	2019102003154030208145
29/09/2019	29/09/2019 a 28/10/2019	2019092901505750760277
10/09/2019	10/09/2019 a 09/10/2019	2019091003340279232009
22/08/2019	22/08/2019 a 20/09/2019	2019082203120795557324
02/08/2019	02/08/2019 a 31/08/2019	2019080203475687393007
14/07/2019	14/07/2019 a 12/08/2019	2019071406560506825948
25/06/2019	25/06/2019 a 24/07/2019	2019062503521499209547
06/06/2019	06/06/2019 a 05/07/2019	2019060603543008722957
18/05/2019	18/05/2019 a 16/06/2019	2019051804104753222992
29/04/2019	29/04/2019 a 28/05/2019	2019042903383300942197
09/04/2019	09/04/2019 a 08/05/2019	2019040904473584406243
21/03/2019	21/03/2019 a 19/04/2019	2019032104190125688112
02/03/2019	02/03/2019 a 31/03/2019	2019030204251086857307
11/02/2019	11/02/2019 a 12/03/2019	2019021103164122851943
23/01/2019	23/01/2019 a 21/02/2019	2019012304382558486236
04/01/2019	04/01/2019 a 02/02/2019	2019010404400108865139
16/12/2018	16/12/2018 a 14/01/2019	2018121609181886361550
26/11/2018	26/11/2018 a 25/12/2018	2018112604164359771349
07/11/2018	07/11/2018 a 06/12/2018	2018110704230428515423
19/10/2018	19/10/2018 a 17/11/2018	2018101902593127934405
29/09/2018	29/09/2018 a 28/10/2018	2018092902165272350206
10/09/2018	10/09/2018 a 09/10/2018	2018091001023628593071
22/08/2018	22/08/2018 a 20/09/2018	2018082201480560453205
03/08/2018	03/08/2018 a 01/09/2018	2018080302033271776206
15/07/2018	15/07/2018 a 13/08/2018	201807150130350950060

 Receita Federal PGFN		CERTIDÃO	476 Nº	 Assinatura
---	---	-----------------	-----------	---

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 29.380.993/0001-56

Data da Emissão : 10/09/2019

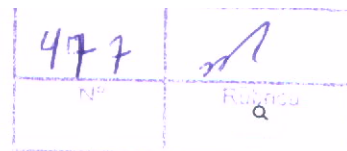
Hora da Emissão : 14:22:28

Código de Controle da Certidão : 58BE.119C.4CCA.8658

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 10/09/2019, com validade até 08/03/2020.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



Receita
Estadual ES



Tesouro
Estadual ES



DUA
ELETRÔNICO



CERTIDÃO
NEGAT. DE DÉBITO



AGÊNCIA
VIRTUAL



NOTA FISCAL
ELETRÔNICA


[AGÊNCIAVIRTUAL](#)
[RECEITA ESTADUAL](#)
[TESOURO ESTADUAL](#)
[DOWNLOADS](#)
[INFORMAÇÕES](#)

CERTIDÃO

Emissão de Certidão Negativa de Débito.

Emissão de Certidão Negativa de Inadimplência

Orientações

Validação de Certidões

[Principal](#) [AgênciaVirtual](#) [Área Pública](#) [Certidão](#) [Validação de Certidões](#)

A | A

Validação

Validação de Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Convênio e Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

CPF / CNPJ:

Número da Certidão:

Certidão Negativa de Débitos válida.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número: 2020000001637
CNPJ: 29.380.993/0001-56
Data de Emissão: 06/03/2020
Válida Até: **04/06/2020**
Autenticação Eletrônica: 0026.3530.E720.A9DB
Data da Validação: 11/03/2020

LINKS ÚTEIS

Simulador ES	ALES - Assembleia Legislativa do ES
CNPJ	CONCI A - Comissão Nacional de Classificação
Junta Comercial do ES	CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária
Licitações	DETRAN-ES - Departamento Estadual de Trânsito
Ministério da Fazenda	DIO - Diário Oficial do ES
Receita Federal	ESAF - Escola de Administração Fazendária
Serviços Nacionais	NFE - Portal Nacional
Sintaxia	

BANCOS

[Banestes](#)
[Banco do Brasil](#)
[Bradesco](#)
[Caixa Econômica Federal](#)
[Itaú](#)
[Santander](#)
[Sicob](#)

DÚVIDAS?

[Fale Conosco](#)

SERVIDOR

[Webmail](#)





Prefeitura Municipal de Sooretama

478	<i>[Assinatura]</i>
07	08/03/20

TERMO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome: FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA

CNPJ: 29.380.993/0001-56

DADOS DA CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 20200000208

Emitida: 11/03/2020

Validade: 60 dias - 10/05/2020

Atestamos a validade da certidão acima descrita conforme código de validação 20200000208 em 11/03/2020.

479	<i>[assinatura]</i>
Nº	Fl. Juiz(a)

Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 11/03/2020 às 10:32 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA EPP**CNPJ:** 04.920.577/0001-72**Data de Expedição:** 03/03/2020 13:10:46**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2018129561 *

-- ENDEREÇO --

Município: SOORETAMA**Bairro:** CENTRO**Logradouro:** AVENIDA ANGELO SUZANO**Número:** 616**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** 29.927-000

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1	
480	<i>ml</i>
Nº	INSCRIÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.920.577/0001-72

Certidão nº: 184077802/2019

Expedição: 17/09/2019, às 18:37:20

Validade: 14/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.920.577/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

481	M
Nº	UF

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.920.577/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA VIDA E SAUDE	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ANGELO SUZANO	NÚMERO 616	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 29.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOORETAMA	UF ES
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2003
------------------------------------	---

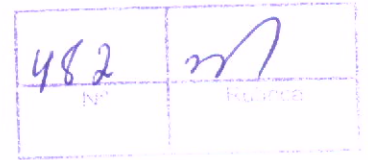
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2020 às 10:39:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.920.577/0001-72

Razão social: DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/02/2020	23/02/2020 a 23/03/2020	2020022304122730321364
04/02/2020	04/02/2020 a 04/03/2020	2020020405253802009256
16/01/2020	16/01/2020 a 14/02/2020	2020011605070127138893
28/12/2019	28/12/2019 a 26/01/2020	2019122804240766183379
09/12/2019	09/12/2019 a 07/01/2020	2019120903055896777307
20/11/2019	20/11/2019 a 19/12/2019	2019112004460257534684
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110103282469754662
13/10/2019	13/10/2019 a 11/11/2019	2019101306091945287770
24/09/2019	24/09/2019 a 23/10/2019	2019092403101625481826
05/09/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	2019090503235830644820
17/08/2019	17/08/2019 a 15/09/2019	2019081703393404723526
29/07/2019	29/07/2019 a 27/08/2019	2019072901422093665508
10/07/2019	10/07/2019 a 08/08/2019	2019071003253075934945
21/06/2019	21/06/2019 a 20/07/2019	2019062101421967020802
02/06/2019	02/06/2019 a 01/07/2019	2019060201352520130223
14/05/2019	14/05/2019 a 12/06/2019	2019051403395075645717
25/04/2019	25/04/2019 a 24/05/2019	2019042503110608791204
06/04/2019	06/04/2019 a 05/05/2019	2019040603002071660049
18/03/2019	18/03/2019 a 16/04/2019	2019031802012142649131
27/02/2019	27/02/2019 a 28/03/2019	2019022703473570411451
08/02/2019	08/02/2019 a 09/03/2019	2019020802483583102207
20/01/2019	20/01/2019 a 18/02/2019	2019012001571552791240
01/01/2019	01/01/2019 a 30/01/2019	2019010103010558938108
13/12/2018	13/12/2018 a 11/01/2019	2018121303591371150052
24/11/2018	24/11/2018 a 23/12/2018	2018112402461034858859
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110503553767664303
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101722204425104880
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092803381522445043
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090902325855703022
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082103072013025474
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080202554180222200



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.920.577/0001-72

Data da Emissão : 03/03/2020

Hora da Emissão : 13:14:11

Código de Controle da Certidão : B5FF.D4BA.8DBE.5396

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 03/03/2020, com validade até 30/08/2020.

[Página Anterior](#)

484	
Nº	Inscrição Q



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



Receita
Estadual ES



Tesouro
Estadual ES



DUA
ELETRÔNICO



CERTIDÃO
NEGAT. DE DÉBITO



AGÊNCIA
VIRTUAL



NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

[AGÊNCIAVIRTUAL](#) [RECEITA ESTADUAL](#) [TESOURO ESTADUAL](#) [DOWNLOADS](#) [INFORMAÇÕES](#)

CERTIDÃO

Emissão de Certidão Negativa de Débito.

Emissão de Certidão Negativa de Inadimplência

Orientações

Validação de Certidões

Principal [AgênciaVirtual](#) [Área Pública](#) [Certidão](#) [Validação de Certidões](#)

A | A

Validação

Validação de Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Convênio e Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

CPF / CNPJ:

Número da Certidão:

Certidão Negativa de Débitos válida.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número: 5001291331
CNPJ: 04.920.577/0001-72
Data de Emissão: 03/03/2020
Válida Até: **01/06/2020**
Autenticação Eletrônica: 204C30E6F0BF10
Data da Validação: 11/03/2020

LINKS ÚTEIS

[Comunidade ES](#) [AI ES - Assembleia Legislativa do ES](#)
[CNPJ](#) [CONCLA - Comissão Nacional de Classificação](#)
[Portal do Governo do ES](#) [CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária](#)
[Cartões](#) [DETRAN ES - Departamento Estadual de Trânsito](#)
[Ministério da Fazenda](#) [DIÓ - Diário Oficial do ES](#)
[Receita Federal](#) [ESAF - Escola de Administração Fazendária](#)
[Ministério Nacional](#) [NFe - Portal Nacional](#)
[Controle](#)

BANCOS

[Banestes](#)
[Banco do Brasil](#)
[Bradesco](#)
[Caixa Econômica Federal](#)
[Itaú](#)
[Santander](#)
[Sicob](#)

DÚVIDAS?

[Fale Conosco](#)

SERVIDOR

[Webmail](#)





Prefeitura Municipal de Sooretama

485	
Nº	Assinatura

TERMO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome: DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA - EPP

CNPJ: 04.920.577/0001-72

DADOS DA CERTIDÃO

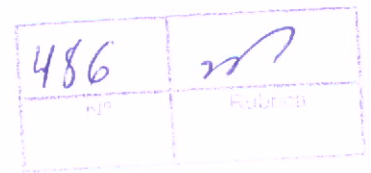
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 20200000207

Emitida: 11/03/2020

Validade: 60 dias - 10/05/2020

Atestamos a validade da certidão acima descrita conforme código de validação 20200000207 em 11/03/2020.



Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 11/03/2020 às 10:33 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

CNPJ: 10.269.296/0001-02

Data de Expedição: 17/02/2020 10:07:08

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018094138 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: IBES

Logradouro: RUA PRESIDENTE JOHN KENNEDY

Número: 77

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.108-440

-- CONTATO --

Email: LICITACAO@SEMEARDISTRIBUIDORA.NET.BR **Telefone Fixo:** (27) 3063-4418

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

487	<i>m</i>
Nº	ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.269.296/0001-02

Certidão nº: 1468663/2020

Expedição: 17/01/2020, às 09:40:12

Validade: 14/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.269.296/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

488	M
Nº	RUBRICA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 10.269.296/0001-02
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

 DATA DE ABERTURA
 08/08/2008

 NOME EMPRESARIAL
 SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI

 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
 SEMEAR DISTRIBUIDORA

 PORTE
 EPP

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

 LOGRADOURO
 R PRESIDENTE JOHN KENNEDY

 NÚMERO
 77

 COMPLEMENTO

 CEP
 29.108-440

 BAIRRO/DISTRITO
 IBES

 MUNICÍPIO
 VILA VELHA

 UF
 ES

 ENDEREÇO ELETRÔNICO
 ADRIANO@SEMEARDISTRIBUIDORA.NET.BR

 TELEFONE
 (27) 3141-0077

 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

 SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 08/08/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

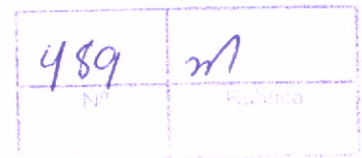
 SITUAÇÃO ESPECIAL

 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2020 às 10:40:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.269.296/0001-02

Razão social: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/03/2020	05/03/2020 a 03/04/2020	2020030501454897999849
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	2020021501454885937801
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	2020012700580629986082
08/01/2020	08/01/2020 a 06/02/2020	2020010802212598548912
20/12/2019	20/12/2019 a 18/01/2020	2019122002263069998493
01/12/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	2019120101280165523266
12/11/2019	12/11/2019 a 11/12/2019	2019111202472404594136
24/10/2019	24/10/2019 a 22/11/2019	2019102401570785320854
05/10/2019	05/10/2019 a 03/11/2019	2019100501582062060677
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	2019091600544280599337
28/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	2019082802124159768327
09/08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	2019080901400083082769
21/07/2019	21/07/2019 a 19/08/2019	2019072100521215875203
02/07/2019	02/07/2019 a 31/07/2019	2019070201330413581079
13/06/2019	13/06/2019 a 12/07/2019	2019061301450282772386
25/05/2019	25/05/2019 a 23/06/2019	2019052501473285489852
06/05/2019	06/05/2019 a 04/06/2019	2019050601001263460539
17/04/2019	17/04/2019 a 16/05/2019	2019041702051111783579
29/03/2019	29/03/2019 a 27/04/2019	2019032901593277597848
10/03/2019	10/03/2019 a 08/04/2019	2019031000470136260352
19/02/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	2019021902210502647850
31/01/2019	31/01/2019 a 01/03/2019	2019013101474507122339
12/01/2019	12/01/2019 a 10/02/2019	2019011201543331045129
24/12/2018	24/12/2018 a 22/01/2019	2018122401145613396380
05/12/2018	05/12/2018 a 03/01/2019	2018120502052440226390
16/11/2018	16/11/2018 a 15/12/2018	2018111603174140053012
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102511075910199946
06/10/2018	06/10/2018 a 04/11/2018	2018100601404688000409
17/09/2018	17/09/2018 a 16/10/2018	2018091701014146485002
29/08/2018	29/08/2018 a 27/09/2018	2018082901330450883453
10/08/2018	10/08/2018 a 08/09/2018	2018081001560701528110



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.269.296/0001-02

Data da Emissão : 25/01/2020

Hora da Emissão : 11:49:27

Código de Controle da Certidão : D18B.09A2.8990.B47F

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 25/01/2020, com validade até 23/07/2020.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



Receita Estadual ES



Tesouro Estadual ES



DUA ELETRÔNICO



CERTIDÃO NEGAT. DE DÉBITO



AGÊNCIA VIRTUAL



NOTA FISCAL ELETRÔNICA


[AGÊNCIAVIRTUAL](#)
[RECEITA ESTADUAL](#)
[TESOURO ESTADUAL](#)
[DOWNLOADS](#)
[INFORMAÇÕES](#)
[CERTIDÃO](#)
[Emissão de Certidão Negativa de Débito.](#)
[Emissão de Certidão Negativa de Inadimplência](#)
[Orientações](#)
[Validação de Certidões](#)
[Principal](#)
[AgênciaVirtual](#)
[Área Pública](#)
[Certidão](#)
[Validação de Certidões](#)
[A | A](#)

Validação

Validação de Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Convênio e Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

CPF / CNPJ:

Número da Certidão:

Certidão Negativa de Débitos válida.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número: 5001178109
 CNPJ: 10.269.296/0001-02
 Data de Emissão: 02/01/2020
 Válida Até: **01/04/2020**
 Autenticação Eletrônica: 1A6930DA60C1CC
 Data da Validação: 11/03/2020

LINKS ÚTEIS

Simplifica ES	ALEs - Assembleia Legislativa do ES
Cenaf	CONCLA - Comissão Nacional de Classificação
Nota Carimada do ES	CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária
Cotações	DETRAN-ES - Departamento Estadual de Trânsito
Ministério da Fazenda	DIO - Diário Oficial do ES
Receita Federal	ESAF - Escola de Administração Fazendária
Simples Nacional	NFe - Portal Nacional
Boleto	

BANCOS

[Baneses](#)
[Banco do Brasil](#)
[Bradesco](#)
[Caixa Econômica Federal](#)
[Itau](#)
[Santander](#)
[Sicoob](#)

DÚVIDAS?

[Fale conosco](#)

SERVIDOR

[Fale conosco](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

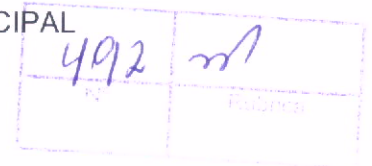
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 28324/2020



Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP** Crc 211313 Situação: Ativo
CNPJ / CPF **10.269.296/0001-02**

Inscrição Estadual/RG

Endereço **29108-440 - RUA PRES JOHN KENNEDY, 77**
Bairro **IBES** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 11 de Março de 2020

Esta Certidão é valida até: 03/04/2020

Data Geração: 03/03/2020

Data Emissão: 11/03/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2594327

Número da Certidão: 28324/2020

Controle: 211313

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 03/03/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Rubrica	Nº
QF	293

Processo Administrativo: 005727/2019

SRP Pregão Presencial 013/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, POR MEIO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCEDIMENTO PASSIVO DE HOMOLOGAÇÃO.

1)_RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, pelo Sistema Registro de Preço, visando à aquisição de medicamentos para suprir a demanda da farmácia básica municipal.

Nesta fase processual, após tramites dos atos administrativos, na sequencia cronológica e procedimental, vieram os autos da CPL para análise jurídica quanto ao certame realizado, nos termos do inciso VI do Art. 38, da Lei nº 8.666/1993.

Cumprir destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

É o relatório.

2) APRECIÇÃO JURÍDICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Rubrica	Nº
DF	494

Passa-se doravante a opinar quanto à recomendação à autoridade máximo no tocante a homologação do certame.

2.1) DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADOTADA

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, visando o registro de preços para a eventual aquisição dos produtos descritos no Termo de Referência e no Edital do certame, em conformidade com as disposições contidas na Lei Geral de Licitações (lei nº 8.666/1993), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 0800/2017.

Sobre a questão, vejamos o que diz o Art. 4º da Lei 10.520/2002, in verbis:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal; (Redação dada pela Medida Provisória nº 896, de 2019)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Rubrica	Nº
DF	495

conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Rubrica	Nº
DF	496

dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Assim, quanto às normas ao procedimento ora analisado vêm que foram observadas as formalidades exigidas, não havendo vício insanável.

2.2) DA REGULARIDADE DO EDITAL

Da mesma forma como exarado no parecer de fls. 156-158, esta procuradoria não encontrou no Edital e seus anexos situações jurídicas que pudessem frustrar a concorrência ou impedir a participação de interessados na disputa do certame. Todas as exigências são razoáveis dentro dos critérios legais.

O referido encontra-se acompanhado de objeto, da dotação orçamentária, das disposições preliminares, da impugnação do ato convocatório, da abertura da licitação, da participação na licitação, do credenciamento, dentre outros atos imprescindíveis para sessão de disputa do certame.

2.3) DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

O artigo 4, inciso V da Lei 10.520/2002 estabelece um prazo de oito dias úteis para a apresentação das propostas.

Assim, observa-se que o Edital originário do certame foi publicado nos meios oficiais, inclusive na imprensa oficial, no dia 18/02/2020, noticiando a abertura da sessão no dia 10/03/2020 (fls. 203-206). Portando, está em conformidade com a exigência legal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitério Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Rubrica	Nº
RF	497

Os meios de divulgação do Edital também se encontram em acordo com o artigo 4, inciso I, da Lei 10.520/2002, atendendo-se assim a publicidade legalmente exigida.

2.4) DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

Quanto à documentação referente ao credenciamento e, mormente quanto à habilitação das pessoas jurídicas licitantes vencedoras, verifico que foram atendidos aos ditames albergados pelas normas legais aplicáveis ao caso, em especial ao disposto nos Arts. 27 a 31 as normas editalícias.

Tais dispositivos devem ser interpretado em consonância com Art.37, inciso XXI da CF/88, in fine:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ademais, segundo se depreende da Ata de fls. 460-463, foi realizada a sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e proposta financeira no dia 10/03/2020, às 09h00min, contendo o nome dos interessados no credenciamento.

Com efeito, observa-se que a fase de habilitação visa somente aferir se a pessoa interessada em contratar com a Administração preenche os requisitos e as qualificações para a adequada execução do objeto licitado, tendo por fim garantir o adimplemento das obrigações firmadas no contrato administrativo. Essa fase é de observância impositiva, devendo o agente público reclamar documentos conforme o objeto licitado, não podendo haver exigências desarrazoadas ou desproporcionais (como garantia ao princípio da igualdade), conforme indica o Manual de Orientações Básicas das Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União:

"É dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Rubrica	Nº
DF	493

econômico-financeira para participar de licitação na Administração Pública.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.

Hely Lopes Meirelles, ao tratar sobre o assunto, tece críticas à burocracia exacerbada:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. Daí por que a lei (art. 27) limitou a documentação, exclusivamente, aos comprovantes de capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e idoneidade econômico-financeira. Nada mais se pode dos licitantes na fase de habilitação. Reconhecimentos de firmas, certidões negativas, regularidade eleitoral, são exigências impertinentes que a lei federal dispensou nessa fase, mas que a burocracia ainda vem fazendo ilegalmente, no seu vezo de criar embaraço aos licitantes. É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou. Os bons contratos, observe-se, não resultam das exigências burocráticas, mas, sim, da capacitação dos licitantes e do criterioso julgamento das propostas.

Dessa forma, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificam se os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas atingem os fins colimados pelo edital, procedendo, assim, a habilitação da empresa concorrente.

Finalmente, após regular publicação, ocorreu a sessão no dia 10/03/2020, às 09h00min (fls. 203-206) onde foram credenciadas as empresas FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA, MEDIC LAR COM. DE PROD. FARM. EIRELI, SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP e DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA. Foi procedida a rodada de lances a fim de garantir a vantajosidade da contratação, no patamar dos orçamentos levantados nos autos. Sendo declarada como vencedoras do certame a FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA, MEDIC LAR COM. DE PROD. FARM.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Rubrica	Nº
DF	499

EIRELI, SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP e DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA.

As empresas vencedoras, consoante documentos juntados aos autos, atendeu às exigências do Edital.

3) DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta procuradoria manifesta-se pela homologação do processo licitatório sob exame, adjudicando seu objeto à licitante vencedora do certame, se assim convier o interesse público, devendo a Ata de Registro de Preço obedecer ao que assevera o Decreto nº 7.892/2013. Quando da contratação, o contrato deve obedecer ao disposto no Art. 55 da Lei 8.666/1993.

Conforme orientação da CPL, os autos deverão ser remetidos ao Excelentíssimo Sr. prefeito para os procedimentos que julgar cabíveis e pertinentes.

É o parecer.

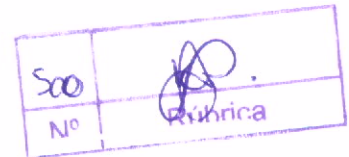
Sooretama, 12 de março de 2020.



ADELSON CREMONINI DO NASCIMENTO
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA



Sooretama/ES, 12 de março de 2020.

A SAÚDE
PROCESSO N° 5727/2019

Encaminho processo para conhecimento dos itens fracassados citados em ATA do pregão presencial 013/2020 e análise dos itens 004 e 025 quanto ao valor fechado em licitação, posteriormente devolve os autos para possível Homologação.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



502	8
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

Sooretama/ES, 12 de março de 2020.

À SEMSUGEC

Processo Nº. 5727/2019
Pregão Presencial Nº. 013/2020

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preço, visando a aquisição de medicamentos para suprir a demanda da Farmácia Básica Municipal

Considerando parecer jurídico fls.493-499, após tomado conhecimento no autos do processo em epígrafe, a secretaria municipal de saúde manifesta-se pela homologação do processo licitatório.

Sendo assim, remeto ao Secretaria de Suprimentos e Gestão de Contratos para as demais tratativas, no qual se refere ao processo em questão.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente.

EDINALVA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 652/2019, de 12 de setembro de 2019.



502	Φ
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

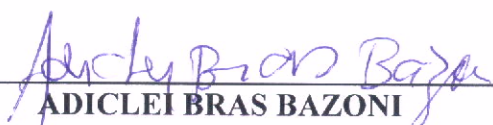
Sooretama-ES, 13 de março de 2020.

AO GABINETE MUNICIPAL

Exmo Prefeito Municipal
Processo nº 5727/2019

Conforme demanda as fls. 500 dos autos, segue informações vindo da Secretaria de Saúde.

Sem mais para o momento, agradecemos.



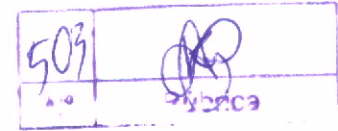
ADICLEI BRAS BAZONI
Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
RUA VITORIO BOBBIO, Nº 281 – CENTRO – SOORETAMA – ES – CEP: 29.927-000 –
CNPJ: 01.612.155.0001-41 – TELFAX: (27) 3273-1282

DESPACHO

**HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO**




PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2020
PROCESSOS nº 5727/2019

O Prefeito Municipal de Sooretama, conjuntamente com a Secretaria de Saúde, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e após parecer conclusivo da Procuradoria Municipal, referente ao processo administrativo acima mencionado, **HOMOLOGAM** incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** o presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2020** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura **Aquisição de medicamentos para suprir a demanda da Farmácia Básica Municipal**, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", com entrega **PARCELADO** regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo. O Certame teve como vencedora as empresas descritas abaixo:

ITENS	EMPRESA	CNPJ nº	Vr. Total Final após Rodada de Lances.
003,004,007, 008,009,012, 018,019,020, 021,024,025, 026,028,029, 033,035e036.	MEDIC LAR COM. DE PROD. FARM. EIRELI	35.979.061/0001-27	R\$ 142.926,00 (Cento e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais.)
002,005,006, 011,015,017, 022,027,031, 032,034e037.	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	10.269.296/0001-02	R\$ 135.337,00 (Cento e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais.)
001,016,023 e 030.	FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA	29.380.993/0001-56	R\$ 71.900,00 (Setenta e um mil e novecentos reais.)
010.	DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA	04.920.577/0001-72	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais.)

Tudo conforme consta nos autos do processo administrativo em epigrafe.

Sooretama-ES, 13 de março de 2020.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL


EDINALVA PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE